

## RELAÇÃO DOS CONTRATOS E OUTROS COMPROMISSOS

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Relação de outros contrato e outros compromissos com obras serviços que importem a diminuição de sua capacidade operativa.

OBRA	CONTRATO	% EXECUTADA	CIDADE
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA	012/2014	80%	IBIARA/PB

Atenciosamente,  
Conceição-PB, 27 de Junho de 2019

**ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**  
**CPF 030.667.207-30**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

## DECLARAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de São Mamede /PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada  
fazenda ladeira **vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n°.**  
**14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Engenheiro Civil ANDRE MOREIRA DE**  
**CARVALHO, CREA N° 061314835-5, declara que POSSUIMOS VINCULOS OU FUNÇÃO**  
**PUBLICA EM ORGÃOS PUBLICOS**

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO DE VISITA

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30, Declara que visitou o local onde serão executados as obras e serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes à sua execução..

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL



## DECLARAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS N°. 011/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n°. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade n° 1781784 IFP RJ e CPF n° 030.667.207-30, Declaramos ter pleno conhecimento do edital, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL



## DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019

Sr. (a) Presidente (a),

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n.º 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade n.º 1781784 IFP RJ e CPF n.º 030.667.207-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019

Sr. (a) Presidente (a),

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Tomada de Preços n. 011/2019 –, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO EDITAL

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º. 011/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n.º. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade n.º 1781784 IFP RJ e CPF n.º 030.667.207-30, Declaramos de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL



## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO ENGENHEIRO NA EQUIPE TÉCNICO

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS N°. 011/2019

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n°. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade n° 1781784 IFP RJ e CPF n° 030.667.207-30 DECLARA, que manterá na obra por tempo integral profissional de nível superior o sr. ANDRE MOREIRA DE CARVALHO, CREA 061314835-5, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB.

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFPRJ e CPF nº 030.667.207-30DECLARA, que estamos cientes das condições da licitação e assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumaria desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM PROJETO

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFPRJ e CPF nº 030.667.207-30 DECLARA, que executaremos a obra de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Atenciosamente,

Conceição - PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL



## DECLARAÇÃO DE PRAZO MAXIMO DE INSTALAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30 DECLARA, que se compromete a esta instalado e pronto para o inicio dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos á parti da data da assinatura do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO EXECUÇÃO DENTRO DO PRAZO

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS N°. 011/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n°. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade n° 1781784 IFP RJ e CPF n° 030.667.207-30 DECLARA, que executaremos a obra dentro do prazo estabelecido no edital, TOMADA DE PREÇO N° 011/2019, Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Atenciosamente,

Conceição - PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO DESTINO 10% A PRIMEIRO EMPREGO

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30 DECLARA que nos comprometemos a destinar, no mínimo 10% (dez por cento) das vagas geradas pelo contrato para trabalhadores em seu primeiro emprego

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL



## DECLARAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO DOS EMPREGADOS

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019**

**Sr. (a) Presidente (a),**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. DECLARA, que se necessário nos comprometemos a alfabetizar nossos empregados.

Atenciosamente,

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL

## INDICAÇÃO DA INSTALAÇÃO E DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO DISPONIVEL

À  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019**

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30,, FAZ: LADEIRA VERMELHA, S/N, zona rural, Conceição-PB indica o aparelhamento e as instalações e pessoal técnico para a execução das obras constantes no Edital, Tomada de Preço nº 011/2019, Prefeitura Municipal de PI/PB

**1** – Será alocado em PI/PB, um ponto de apoio para a execução do serviço, servindo de alojamento, escritório e almoxarifado. Totalmente montados com todos os equipamentos necessários para execução da referida obra.

**2** – Os equipamentos disponíveis para execução dos serviços são: Fardamento, EPIS, botas, capacetes, luvas, cintos, óculos de proteção, betoneira, retro-escavadeira, caminhão caçamba, caminhão F4.000, carros de mão, pás, trenas, enxadas, picaretos, chibancas, níveis, prumos, andaimes, escadas e todos outros que se façam necessários.

**3** – pessoal Técnico especializado disponivel

ENGENHEIRO CIVIL

ANDRE MOREIRA DE CARVALHO

CREA 061314835-5

Conceição – PB, 27 de Junho de 2019.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF 030.667.207-30  
REPRESENTANTE LEGAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**14.031.903/0001-44**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**14/07/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SERRA CONSTRUCOES**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**  
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**  
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
**42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**  
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**  
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**  
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**  
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**  
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**  
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**  
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**  
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**  
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO  
**FAZ LADEIRA VERMELHA**

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO

CEP  
**58.970-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA RURAL**

MUNICÍPIO  
**CONCEICAO**

UF  
**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com**

TELEFONE  
**(83) 3453-2145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/01/2019 às 16:21:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.031.903/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>FAZ LADEIRA VERMELHA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>58.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(83) 3453-2145</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/01/2019 às 16:21:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20.07.1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784 IEP RJ, data de expedição 14/09/1967 filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Souza e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10.05.1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro São Geraldo, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP PB, data de expedição 21.09.1995, filiação: José Alípio do Nascimento e Maria do Socorro Gomes do Nascimento, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela Legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob a denominação social de "**SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**", adotando como nome de fantasia "**SERRA CONSTRUÇÕES**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade terá sua sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objetivo da sociedade é: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização





**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:**

em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 – Incorporação de imóveis, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 – Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 – Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 – Limpeza urbana – exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 – Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 – Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 – Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 – Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 – Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 – Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer dos sócios, retirar-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais quotistas com antecedência de pelo menos 03 (três) meses.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuídas:

**ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.

**MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.





**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA SEXTA:**

O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, por decisão dos quotistas, pela criação de novas quotas partes, mediante incorporação de créditos, bens e valores dos quotistas, respeitando-se sempre, o direito de preferência, ou pela absorção de prejuízos e/ou retirada dos sócios;

Parágrafo 1º - As quotas não podem ser cedidas ou transferidas sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a terceiros estranhos aos quadros sociais sem que antes seja assegurado direito de preferência aos demais quotistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestido de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

**CLÁUSULA NONA:**

É dezoito aos sócios e aos procuradores nomeados para administrar a sociedade, utilizarem-se da denominação social para aplicação em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos interesses sociais, assim como, em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, endossos ou quaisquer outras garantias de favor, ainda que, de tais atos não resultem compromissos para a sociedade e/ou ponham em risco o seu patrimônio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Até o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)





**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:**

Parágrafo 1º - Após efetuadas as amortizações do ativo e constituídas as provisões necessárias a continuidade normal dos negócios, o lucro líquido que resultar, terá destinação que for deliberada por seus quotistas.

Parágrafo 2º - Os quotistas participarão dos resultados, lucros ou prejuízos na proporção de suas quotas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A título de pró-labore, o sócio administrador poderá retirar mensalmente importâncias fixadas previamente, podendo ditas retiradas serem modificadas a critério dos sócios, dentro dos limites da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o remanescente e os herdeiros do "de cujus" se estes o desejarem ou com um novo sócio admitido pelo sócio remanescente. No caso de retirada, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio desimpedido e um novo sócio admitido. Será levantado um balanço especial para a apuração dos haveres de sobre quem recaia uma daquelas condições, o pagamento desses haveres dar-se-á no prazo de seis meses, em prestações iguais e consecutivas, representadas por notas promissórias, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias do balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Nos casos em que o presente contrato for dúbio ou omissivo, serão aplicadas as disposições que regulam o funcionamento das sociedades limitada, disposições essas que os sócios aceitam, e se submetem como se a cada uma delas se fizesse aqui especial menção, elegendo-se o foro da Comarca de Conceição, Paraíba para as questões emergentes deste contrato.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição/Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784-1/FP RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro S5 Geraldo Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alipio do Nascimento e Maria do socorro Gomes do Nascimento, únicos sócios da **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na fazenda ladreira vermelha, s/n, zona rural, conceição/Pb, CEP 58970-000, inscrita no CNPJ 14.031.903/0001-44, constituída através do contrato social arquivado na junta comercial do estado da paraíba - JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objetivo da sociedade que é: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 - Incorporação de imóveis, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em

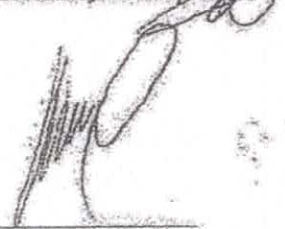
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CAGEP CNJ Nº 372-4  
Autenticação Digital  
de acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 13º da Lei Federal 8.934-74, art. 8º do  
da Lei Estadual 8.220/2008 e Resolução do CNJ nº 131/2012, expedida sob  
da documentação assinada e concluído neste ato. O ônus é do usuário. Dou fe  
Cod. Autenticação: 14633004181515510368-6; Data: 30/04/2016 15:16:41  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54214-PIA6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO

domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

Passa a partir deste ato a ser: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição/Pb, 10 de Janeiro de 2013.

  
**ANTONIO MANGUELO DE FIGUEIREDO**

Mãe de Lourdes Gomes do Nascimento  
**MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE REGISTROS, 24012018 SOB Nº. 20130022748  
CONCEIÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2013  
CNPJ Nº 06.905.488/0001  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA ME  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS E TABELADO DE NOTAS - CALIÇA CUI 0627040  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. VºP, 41º e 44º da Lei Federal 8.933/1986 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 14633004181515510368-8; Data: 30/04/2018 15:16:41  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54212-VR20.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb Jus.br>



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:**

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição, 13 de junho de 2011.

  
**ANTONIO MANGUEIRA DE AGUIAR DOS SANTOS**

  
**MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**

SECRETARIA COMERCIAL DO ESTADO DE PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/06/2011 SOB Nº 25200554817  
Protocolo 11/005409-1, DE 13/06/2011

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA ME

  
**MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO**  
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CEE 66.576-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8.000/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 872/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Denofo.

Cód. Autenticação: 14833004181515510368-5. Data: 30/04/2018 15:16:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGV54215-CXIF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 19:48:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 972411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 05:58:27 (hora local)**.

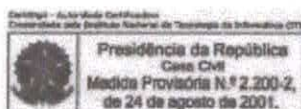
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14633004181515510368-1 a 14633004181515510368-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072becf5fab4b1d56a2c65d59212e0397a005fe70c36866add1572a8e2b96bfe  
de7bf07e9c0974f7fef11e4d3926209bc01b9



*(Handwritten signatures in blue and red ink)*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, adotando como nome de fantasia **SERRA CONSTRUÇÕES** e terá sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Aluguel de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.  
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602623781. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura VASCONCELOS  
SECRETARIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 24/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"**

condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Capital Social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A Empresa iniciou suas atividades em 14/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:39 SOB Nº 20160358485.  
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11692623781. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio

SECRETARIA-GERAL

JORGE PESSOA, 24/11/2016

www.redasim.pb.gov.br



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA. SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O Titular-Administrador ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO declara, sob as penas da Lei:

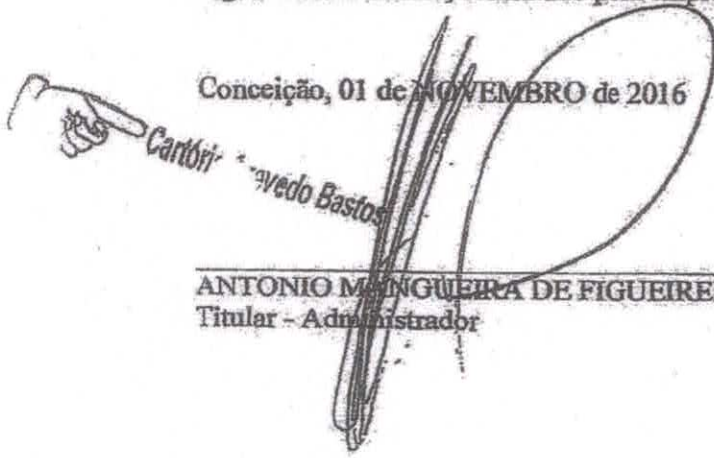
§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

Conceição, 01 de ~~NOVEMBRO~~ de 2016

  
ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160356485 -  
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602623781. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/11/2016  
www.redeasim.pb.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ 14.031.903/0001-44**

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFPP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, na condição de único sócio da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, com segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20150056400 em 29/09/2015, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO** que acompanha esta alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, passando a denominação social a ser **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue para firmar esta transformação o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.  
PROTOCOLADO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602623781. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/11/2016  
www.redecin.pb.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 14.031.903/0001-44, estabelecido(a) na **FAZENDA LADEIRA VERMELHA, SN, ZONA RURAL, Conceição - PB, CEP: 59970-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição de Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Conceição - PB, 01/11/2016  
Cecílio Azevedo Bastos  
  
ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
Proprietário/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Radesim, PB.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160373557.  
PROTOCOLO: 160373557 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602623790. NIRE: 23600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 24/11/2016  
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

31





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Cristóvão - Valparaíso - CEP 45000-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (35) 324-1424 - Fax: (35) 324-1488

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso através de imagens digitalizadas, reprodução fiel e definitiva autorizada e controlada eletronicamente. O remetente é verdadeiro. Data de emissão: 21/01/2019 16:42:34

Cód. Autenticação: 14632101191639310461-1; Data: 21/01/2019 16:42:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA50443-S2TG; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valparaíso, 21 de Janeiro de 2019. *[Assinatura]*  
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00200300102012** CPF/CNPJ: **14.031.903/0001-44**

Razão Social: **SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia: **SERRA CONSTRUCOES**

Endereço: **SÍTIO FAZ LADEIRA VERMELHA**

Numero: **S/N** Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Classificação da Atividade Principal (CNAE): **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

### Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**INÍCIO ATIV.:** **14/07/2011**



**EMITIDO:** **17/01/2019**

**VALIDADE:** **31/12/2019**

CONCEIÇÃO, 17 de janeiro de 2019

*[Assinatura]*  
**FRANILSEO VILHIMAR BELMIRO DA SILVA**  
 DIR. DE FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAIS

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/01/2019 20:21:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1158326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2020 05:48:54 (hora local).

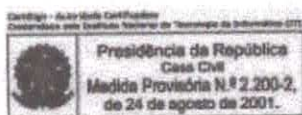
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14632101191639310461-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f594fe853dc48e2ccf9c947207aa585e0fe70c36866add1572a8e2b96bfede7bff5423d24bcc681ea57fbec9b233fd637



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.186.899-1		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME			
NOME FANTASIA SERRA CONSTRUCOES			
CNPJ/CPF 14.031.903/0001-44		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520055481-7	
LOGRADOURO *****			NÚMERO *****
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
1413-4/01	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711-0/00	LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

*[Handwritten signatures and marks in blue and red ink, including a large blue scribble and a red circle, located on the right side of the table area.]*

4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 18/08/2011
RESPONSÁVEL LEGAL ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO		CPF 030.667.207-30
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - ITAPORANGA		VALIDADE 11/10/2019
CONTROLE 201904110429102859		DATA DE EMISSÃO 11/04/2019 04:29:10

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**

Doc. Identificação / Ocorrência nº: **1781784** SSP RJ

CPF: **030.657.207-38** DATA NASCIMENTO: **26/07/1936**

Parentesco: **JOSÉ RAUNDO DE FIGUEIREDO**  
**MARTA MANGUEIRA DE ROUSA**

Estado: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CÍVEL: **[REDACTED]**

ESPORTE: **00577631753** VIGÊNCIA: **12/05/2020** EXPIRAÇÃO: **26/03/2021**

Comunicação: **[REDACTED]**

*Antonio Paulo...*  
 Assessorado(a) por: **[REDACTED]**

LOCAL: **BOICEICAÇÃO, PB** DATA EMISSÃO: **12/05/2017**

*[Assinatura]*  
 Assessorado(a) por: **[REDACTED]** 55818945414  
 88034619819

**PARAIBA**

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**1474494295**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1474494295**

*[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.374-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 mantidas e previstas imagens digitais, reprodução fiel do documento autenticado e custódia neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 14631802190852480646-2; Data: 18/02/2019 08:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40922-Y257; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade de Minuta Online: <https://verificadigital.tpb.jus.br>

18/02



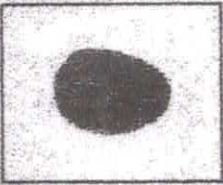
Nome: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**

Filiação: **FRANCISCO VALDEZOR DE CAVALHO**  
**LIAM CONCLAVES MOREIRA DE CARVALHO**

C.R.F. Documento de Identificação: **043.513.523-20** | **200601406148 351CE** | Tipo Sang. **UF** **Nacionalidade**  
**22/10/1992** | **VARZEA ALAGUE** | **CE** | **BRAZILEIRO**

Gras de Registro: **04/06/2014** | **1.6/04/2014**  
**CREA-CE**

Ass. Profissional: *[Signature]* | Registro no Crea: **52277**



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*[Signature]*

Nota: como Documento de Identidade e em 16 Política 162 de art. 56 da Lei nº 5191 de 2012/206 e Lei nº 5900 de 07/05/75

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.879-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **14631802190852480646-1** - Data: **16/02/2018 08:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AID40923-X506**;  
Valor Total do Ato: **RS 4,42**

Publ. Azevedo de Miranda Campos  
Tabela

Guarde os dados do ato em: <https://sistemadigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 20:57:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1180049

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2020 06:00:05 (hora local).

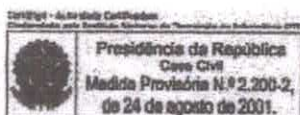
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14631802190852480646-1 a 14631802190852480646-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f9b2accd7a7985f0e4b0b24f8f3ff8b49fe70c36886add1572a8e2b96bfede7bf208edc4de9b1a8117b89c244381a530d



*(Assinaturas manuscritas em azul e vermelho)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.031.903/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:27 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **0587.DE1F.ADF9.C7F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.031.903/0001-44

Certidão nº: 173023399/2019

Expedição: 25/05/2019, às 19:51:39

Validade: 20/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.031.903/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**

**CERTIDÃO**

**CODIGO: 727C.8400.D081.0749**

Emitida no dia 19/05/2019 às 11:31:17

Nome Empresarial:

**SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**

Endereço:

**BOQUEIRÃO VERMELHA**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Inscr. Estadual:

**16.186.899-1**

Município:

**CONCEICAO**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**14.031.903/0001-44**

Complemento:

**SALA 01**

CEP:

**58970-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação do serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.031.903/0001-44

**Razão Social:** SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** FAZ LADEIRA VERMELHA / SN / ZONA RURAL CONCEICAO - PB

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2019 a 18/07/2019

**Certificação Número:** 2019061902515861776982

Informação obtida em 24/06/2019 17:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Razão Social: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME EIRELI

Nome Fantasia: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Certidão emitida às 19:05 de 17/06/2019.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3zzR.WU0d**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

43





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

08943227000182  
RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL  
FONE: (34) 5324-86  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 004118	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 04/06/2019	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 00200300102012
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

### DADOS DO REQUERENTE

<b>CPF/CNPJ</b> 14.031.903/0001-44	<b>Nome/Razão Social</b> SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
<b>Endereço:</b> FAZ LADEIRA VERMELHA	<b>Numero:</b> S/N
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> ZONA RURAL

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes nesta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

CONCEIÇÃO 04 de junho de 2019

*Francisco Vilmar Belmino da Silva*  
Secretário de Finanças

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O

emitido por: Albemaria

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.970-9  
R. Presidente Médica Paula, 116 - São José Lacerda - João Pessoa/PB - CEP 51033-000 (0800) 3333-3333 - Fone: (31) 3333-3333

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 14630406191530440468-1; Data: 04/06/2019 15:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO43611-9C1K.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2019 21:40:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1265444

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/06/2020 15:31:16 (hora local).

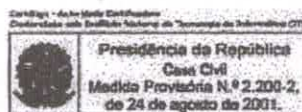
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14630406191530440468-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94a572abf6d49f0a25a3f9b0df48b04bef93452a94e6da89953caab3eep86454fe70c36866add1572a8a2b96bfe  
de7bf594b66839c163238999cce6294fd73fa



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 143317/2019

Emissão: 04/06/2019

Validade: 30/06/2019

Chave: ZCW5b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Registro: 000033980-3

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/11/2016

Raza: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE CASAS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, INTERESTADUAL (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 14/07/2011) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: FAZENDA fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, CONCEIÇÃO, PB, 58970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000006359PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2672921. Data de vencimento do boleto: 30/06/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Registro: 061314835-5

CPF: 043.513.573-20

Data Início: 07/07/2017

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCW5b  
 Impresso em: 04/06/2019 às 11:23:23 por: adept, ip: 187.64.97.218



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Chave: ZCW5b

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 28/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCW5b  
 Impresso em: 04/06/2019 às 11:23:23 por: adept, ip: 187.64.97.218







# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a firma SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME com sede à FAZENDA LADEIRA VERMELHA, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO-PARAIBA, CEP 59.970-000 inscrita no CNPJ Nº 14.031.903/0001-44 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Seu administrador o Sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 030.227.607-30 e pelo outro lado o Sr. ANDRE MOEIRA CARVALHO, brasileiro, estado civil SOLTEIRO com título profissional ENGENHEIRO CIVIL com registro no CREA sob Nº 53.277 AP-CE, CPF Nº 043.513.573-20 residente e domiciliado à RUA JOAO BATISTA SIQUEIRA bairro CENTRO nº 76 CEP: 58.970-000 na cidade de CONCEIÇÃO no estado PARAIBA doravante denominado contratado, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a parti da presente data.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 SALARIOS ( SEIS ), salarios minimos do pais ate o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada periodo de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horaria de trabalho nunca maior que 4 HORAS ( QUATRO ) por dia.

## CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

47



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 05370-0

**Autenticação Digital**

Da mesma data comparei, às 17h 47m, 41s e 02ms da Lei Federal Nº 8952/2004 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual Nº 7212/2008 submetido o presente Imagem Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 14833107181135590473-2; Data: 31/07/2018 11:40:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE43814-NZ18; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

... é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta podera faze-lo amigavelmente, indepedente de interpelação judicial ou extra-judicial.

**CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

fica eleito o foro da comarca de CONCEIÇÃO/PB para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 ( duas ) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CONCEIÇÃO/PB 01 DE JUNHO DE 2017

*Antonio Caspary Aguiar*  
 Contratante



*Maria Luiza de Carvalho*  
 Contratado



Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 56970-000 - Conceição-PB  
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - [niceitoga12@gmail.com](mailto:niceitoga12@gmail.com)

**CARTÓRIO ÚNICO DE CONCEIÇÃO-PB**

*Maria Luiza Braga Pegado*  
 Maria Luiza Braga Pegado  
 Tabela

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PUBLICA**  
**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 NICE LITE BRAGA PEGADO - Tabeliã  
 ALEANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto  
 CALINALISA FERREIRA LITE - Escrivão Encarregado  
 Conceição - Paraíba

**CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO DE NOTAS  
 DE CONCEIÇÃO/PB - CENTRO, RUA SENECA, CEP: 56970-000

**AVERBAÇÃO Nº 19163**  
 Livro: B 59 - FLs: 032/033  
 ITAPORANGA/PB, 18 de julho de 2018.

*Maria Luiza Braga Pegado*  
 Mª do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)

Selo Digital - AHF20530-UTUK  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 12:29:09** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1041968**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 19:32:05** (hora local).

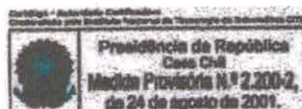
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 14633107181135590473-1 a 14633107181135590473-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f306c0b63e5a954a60779472823638a288fe70c3680add1572a8e2b96bfe7b7b66f17fc72b08463bf14811f5bafa63







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**129833/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**  
Registro: 4124 RNP: 0613148355  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170139643** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2017** Baixada em: **26/10/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
Endereço do contratante: **RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO**  
Complemento:  
Cidade: **Ibiara**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.943.268/0001-79**  
Nº: **26**

Contrato: **080/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 393.751,45**  
Ação institucional: **Órgão Público**

Celebrado em: **29/09/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO**  
Complemento:  
Cidade: **Ibiara**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **PB**

CEP: **58980000**  
Nº: **36**  
CEP: **58980000**

Coordenadas Geográficas: **-7.500498, -38.404426**

Data de início: **27/10/2014** Conclusão efetiva: **04/08/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

CPF/CNPJ: **08.943.268/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB (ÁREA 1.200,00 M2).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129833/2018  
24/05/2018, 06:00  
ZZZ5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.104/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZZ5c









**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: Construção de uma praça de eventos.  
LOCAL: Município de Ibiara-PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Limpeza manual do terreno (com raspagem superficial).	m <sup>2</sup>	2.446,95		
1.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado (2,50x4,00m).	m <sup>2</sup>	10,00		
<b>2.0</b>	<b>MURO E ARRIMO</b>				
2.1	Escavação mecânica de material 1A, Categoria PR.	m <sup>3</sup>	52,16		-
2.2	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada.	m <sup>2</sup>	190,49		-
2.3	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m <sup>2</sup>	187,78		-
2.4	Massa única traço 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m <sup>2</sup>	187,78		-
2.5	Calçao sobre revestimento liso em adocão de fixador.	m <sup>2</sup>	187,78		-
<b>3.0</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				
3.1	Escavação mecânica de material 1A, categoria proveniente de corte de subleito ( com trator esteira 160hp).	m <sup>3</sup>	92,20		-
3.2	Aterro mecanizado compactado com empréstimo de areia.	m <sup>3</sup>	2.475,16		-
<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
4.1	caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação.	und	1,00		-
4.2	Disjuntores termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 35 a 50A 240V - fornecimento e instalação.	und	1,00		-
4.3	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto 40x40x50cm.	und	9,00		-
4.4	Eletroduto em PVC rígido roscável DN 40MM (1 1/2") incluindo conexões, fornecimento e instalação.	m	170,70		-
4.5	Eletroduto em PVC flexível corrugado DN 32MM (1 1/4"), fornecimento e instalação.	m	61,00		-
4.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6MM <sup>2</sup> resistente a chama, fornecimento e instalação.	m	755,14		-
4.7	Poste de aço cônico contínuo reto, flangeado, H=9M, fornecimento e instalação.	und	9,00		-
4.8	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio de até 400W e mista até 500W, com braço em tubo de aço galvanizado d = 50MM Proj Hor=2.500ww e proj Vert=2.200ww, fornecimento e instalação.	und	18,00		-
4.9	Reator para lâmpada vapor de mercúrio uso externo 220V/400W.	und	18,00		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:21  
Chave de 11pre:18:72:25c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas



  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

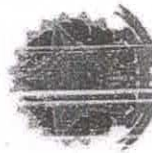
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

OBJETO: Construção de uma praça de eventos.  
 LOCAL: Município de Ibiara-PB

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.10	Rele fotoeletrico 1.000W/220V	und	9,00		-
4.11	Lampada de vapor de mercurio de 400W/220V, fornecimento e instalação.	und	18,00		-
<b>5.0 CANTEIROS - BANCOS E PALCO</b>					
5.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0M<H<=1M.	m³	33,93		-
5.2	Embaçamento com pedra argamassada utilizado arg. Cimento 1:4	m³	33,93		-
5.3	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento:areia e Cal) juntas 12MM.	m²	130,21		-
5.4	Meio fio em pedra granitica rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	95,73		-
5.5	Reaterro manual sem apiloamento.	m³	33,93		-
5.6	Aterro interior sem apiloamento com transporte em caminho de mão.	m³	40,92		-
5.7	Chapisco traço 1:3 (Cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual.	m²	98,70		-
5.8	Massa única traço 1:2:8 (cimento, areia e cal), espessura de 2,0cm, preparo manual	m²	98,70		-
5.9	Lastro de concreto 1:3:6 sem betoneira e=5cm.	m²	127,71		-
5.10	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plasticas.	m²	127,71		-
5.11	Guarda copo com corrimão em ferro barra chata 3/16" M 251,75.	m	4,45		-
<b>6.0 ARBORIZAÇÃO</b>					
6.1	grama batatais em placas	m²	175,41		-
6.2	Arbusto com altura máxima de até 1,00 M	und	14,00		-
<b>7.0 PAVIMENTAÇÃO</b>					
7.1	Meio fio em pedra granitica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	104,32		-
7.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6,0cm, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areia.	m²	2.189,77		-
<b>8.0 MUR DE FECHAMENTO</b>					
8.1	Embaçamento com massa aplicao para ambientes internos / externos, uma demão.	m²	98,70		-

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 123633/2018  
 24/05/2018, 14:33  
 Chave de Impresão: Z125c

O documento impresso e assinado eletronicamente em 24/05/2018 e contém 8 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA:** Construção de uma praça de eventos.  
**LOCAL:** Município de Ibiara-PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.2	Pintura latex acrílica ambientes internos / externos, duas demãos.	m <sup>2</sup>	98,70		-
8.3	Pintura poste reto de aço 7 a 9M com 1 demão tinta grafite com propriedades de primer e acabamento, OBS com alto teor de zinco.	und	9,00		-
8.4	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos, para pista de caminhada e ciclovia	und	230,37		-
<b>9.0 DIVERSOS</b>					
9.1	Unidade de Quiosque conjugado	und	2,00		-
9.2	Rampa para acesso de PNE em concreto simples, com pintura indicativa e sinalização tátil (NBR 9050/04).	und	2,00		-
9.3	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2.446,95		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36  
Chave de Impressão: ZZZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

55  
65



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES (LOCAÇÃO)</b>				
1.1	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P M2 2,11 ONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m2	16,75		
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	50,33		
2.2	Aterro interno compactado manualmente	m³	50,03		
2.3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	25,00		
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				
3.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:10 (cimento e areia)	m²	50,33		
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20CM, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 10 mm	m²	80,00		
3.3	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	6,00		
3.4	Regularização e compactação manual do terreno com lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	12,00		
3.5	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - blocos	Kg	44,27		
3.6	Armação aço CA-50, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	Kg	15,73		
3.7	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	6,00		
3.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	6,00		
3.9					
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>				
4.1	Concreto Armado FCK=25MPA para Vigas baldrame Forma tábua para concreto em fundação radier com reaproveitamento 3X	m³	12,00		
4.1.1	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas baldrame	m²	12,00		
4.1.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas baldrame	Kg	51,65		
4.1.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas baldrame	Kg	50,00		
4.1.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para vigas baldrame)	m³	30,00		
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	20,00		
4.2	Concreto Armado para Vigas e Pilares Forma para os moldes de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	20,00		
4.2.1	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas e pilares	m²	27,68		
4.2.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas e pilares	Kg	124,69		
4.2.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas e pilares	Kg	44,31		
4.2.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para vigas e pilares)	m³	22,00		
4.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	20,00		
<b>5.0</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>				
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm	m²	63,71		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36  
Chave de impressão: 2225c  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

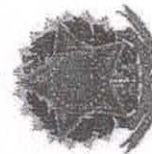
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

5.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 6X29X29 cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia)	m²	6,00		
5.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1 vez, assentado em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	12,00		
6.0	<b>COBERTURA</b>				
6.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²	55,00		
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	55,00		
6.3	Cobertura metálica com estrutura de sustentação	m²	100,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36  
Chave de Impressão: ZZZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

Página 2 de 4





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

7.0	<b>REVESTIMENTO</b>				
7.1	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	127,42		
7.2	Massa única, no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia média), espessura 2,0cm preparo manual	m²	114,10		
7.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	m²	44,00		
7.4	Revestimento com cerâmica esmaltada 40X40 cm, 1ª linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	44,00		
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
8.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	15,00		
8.2	plso granilítico	m²	25,00		
8.3	meio fio graítico	m²	30,00		
8.4	pavimentação em pedra paralelepípedo	m²	300,00		
9.0	<b>ESQUADRIAS</b>				
9.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz, 0,80 x 2,10 m , incluso aduela 1º, alzar 1º e dobradiça com anel	und	2,00		
9.2	Porta de Ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m²	4,56		
9.3	Porta de aço de enrolar tipo grade, chapa 16	m²	5,94		
9.4	Janela de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	0,50		
9.5	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	und	6,00		
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
10.1	Quadro de medição monofásica com capa metálica em chapa 18, com porta	und	2,00		
10.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolaras, sem barramento - fornecimento e instalação	und	2,00		
10.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 A 30A 240 V, fornecimento e instalação	und	2,00		
10.4	Disjuntor Diferencial DR Int. Fuga (IDR) 2P 25 A, 30mA	und	2,00		
10.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4"	und	6,00		
10.6	Ponto de tomada 2p +T, ABNT, de embutir, 15 A, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4", fio rígido 2,5 mm² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	und	8,00		
10.7	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa, fornecimento e instalação	und	4,00		
10.8	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, completa, fornecimento e instalação	und	2,00		
10.9	tomada para telefone	und	2,00		

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 12.9833/2018  
24/05/2018, 11:36  
Chave de impressão: 2225c

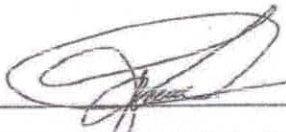
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas



  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB  
CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE  
PLANILHA ORÇAMENTARIA

<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
11.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	4,00		
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, raios sifonados, etc...)	und	4,00		
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00		
11.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm - fornecimento e instalação.	und	2,00		
11.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	und	2,00		
11.6	Registro de gaveta 3/4" com canopia acabamento cromado simples	und	2,00		
11.7	Caixa sifonada PVC 150X150X50 mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	und	2,00		
11.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X80 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPA tipo C-escavação e confecção	und	2,00		
11.9	Papeleira de louça branca - fornec e instalação	und	2,00		
11.10	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm, inclusive conexões fornec. e instalação (obs: ramal entre as caixas sifonadas e a de inspeção)	m	4,00		
11.11	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm, inclusive conexões - fornec. e instalação (obs: para as colunas de ventilação e o ramal entre a caixa de inspeção e a rede pública)	m	21,00		
<b>12.0</b>	<b>PINTURA</b>				
12.1	Emassamento com massa acrílica 1 demão	m²	114,10		
12.2	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos duas demãos	m²	114,10		
12.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	6,72		
12.4	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	21,00		
<b>13.0</b>	<b>DIVERSOS</b>				
13.1	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2,5 cm	m²	1,62		
13.2	fossa e sumidouro	und	2,00		

  
**FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. do Lacaço, 60 - Centro - CEP: 50870-008 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicbraga12@gmail.com

**CARTÓRIO ÚNICO**  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CONCEIÇÃO-PB

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA**  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA MASCADO - Tabeliã  
ALEXANDRE BRAGA MASCADO - Tabelião Substituto  
LIGIA FERREIRA LIMA - Escrivente Encarregada  
Conceição - Paraíba

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA**  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA MASCADO - Tabeliã  
ALEXANDRE BRAGA MASCADO - Tabelião Substituto  
LIGIA FERREIRA LIMA - Escrivente Encarregada  
Conceição - Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36  
Chave de Impressão: 22250  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém: 8 folhas

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE  
PLANILHA ORÇAMENTARIA

<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
7.1	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	127,42		
7.2	Massa única, no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia média), espessura 2,0cm preparo manual	m²	114,10		
7.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	m²	44,00		
7.4	Revestimento com cerâmica esmaltada 40x40 cm, 1ª linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	44,00		
<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
8.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	15,00		
8.2	piso granítico	m²	25,00		
8.3	meio fio granítico	m²	30,00		
8.4	pavimentação em pedra paralelepípedo	m²	300,00		
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
9.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz, 0,80 x 2,10 m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça com anel	und	2,00		
9.2	Porta de Ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m²	4,56		
9.3	Porta de aço de enrolar tipo grade, chapa 16	m²	5,94		
9.4	Janela de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	0,50		
9.5	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	und	6,00		
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
10.1	Quadro de medição monofásica com chapa metálica em chapa 18, com porta	und	2,00		
10.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento - fornecimento e instalação	und	2,00		
10.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 A 30A 240 V, fornecimento e instalação	und	2,00		
10.4	Disjuntor Diferencial DR Int. Fuga (IDR) 2P 25 A, 30mA	und	2,00		
10.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4"	und	6,00		
10.6	Ponto de tomada 2p, VT, ACRT, de embutir, de PVC, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4", fio rígido 2,5 mm² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	und	8,00		
10.7	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, completa, fornecimento e instalação	und	4,00		
10.8	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, completa, fornecimento e instalação	und	4,00		
10.9	Instalação de rede elétrica	und	2,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 1.308.1/2018  
 24/05/2018 - 11:34  
 Chave de impressão: 7.27.5c

Este documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 03 folhas




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE  
PLANILHA ORÇAMENTARIA

<b>11.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
11.1	Ponto de água fria embutido, com material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	4,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	4,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
11.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm - fornecimento e instalação.	und	2,00
11.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	und	2,00
11.6	Registro de gaveta 3/4" com canopia acabamento cromado simples	und	2,00
11.7	Caixa sifonada PVC 150X150X50 mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	und	2,00
11.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com betão leve (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção	und	2,00
11.9	Papeleira de louça branca - fornec e instalação	und	2,00
11.10	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm, inclusive conexões, fornec. e instalação (obs: ramal entre as caixas sifonadas e a de inspeção)	m	4,00
11.11	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm, inclusive conexões - fornec. e instalação (obs: para as colunas de ventilação e o ramal entre a caixa de inspeção e a rede pública)	m	21,00
12.0	<b>PINTURA</b>		
12.1	Emassamento com massa acrílica 1 demão	m²	114,10
12.2	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos duas demãos	m²	114,10
12.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	6,72
12.4	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	21,00
13.0	<b>DIVERSOS</b>		
13.1	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2,5 cm	m²	1,62
13.2	fossa e sumidouro	und	2,00

  
**FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. do Lusitânia, 60 - Centro - CEP: 58270-000 - Campina-PB  
Fone/Fax: (83) 3493-2274 - alexbraga12@gmail.com

**CARTÓRIO ÚNICO**  
REGISTRAR

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA**  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS  
NICE LEITE BRAGA FOGADO - Tabela  
ALEXANDRE BRAGA FOGADO - Tabela Substituto  
KARINA LIGIA FERREIRA - Tabela - Escriventa Encarregada  
Cor - 110 - Paraíba

Página 4 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 12.9833/2018, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 12.9833/2018  
24/05/2018, 1:38  
Chave de registro: 12.9833/2018 e 20.011.11.01.01.01.01

O documento neste ato registrado foi em 23/05/2018 e 20.011.11.01.01.01.01

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
WEB - 47169 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47169 / 2013  
PROTOCOLO : PRQ0080707013  
DATA DE EMISSÃO : 03/04/2013

Por delegação da poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número - 0021/2008, de 05/02/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constantes da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) em serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA  
Carteira : 0000807070XXXX  
CPF : 45775414400

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART. 0000806070705010516 Tipo de ART: Normal  
Registrada em : 18/07/2012  
Batalada em : 02/04/2013  
Endereço da Obra : ZONA RURAL ZONA URBANA, IBIARINHA, CEP : 56920000 IBIARÁ/PB  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARÁ  
Empresa : SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARÁ

Atividade(s)

REFORMA  
ATUACAO  
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/INS EDUCACIONAIS  
Dimensão do Trabalho : 2,00 UNIDADES

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES EM IBIARINHA E REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL VAZEA REDONDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIARÁ/PB.

ART. 0000608070705010615 Tipo de ART: Normal  
Registrada em : 21/08/2012  
Batalada em : 02/04/2013  
Endereço da Obra : ZONA URBANA, RIBEIRAO, CEP : 56235000 GURINHÉM/PB  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
Empresa : SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

Atividade(s)

EXECUCAO  
ATUACAO  
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/INS EDUCACIONAIS  
Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

CONSTRUCAO DE 01(UM) CENTRO DE FORMACAO EDUCACIONAL, NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB.

É toda mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente encaminhada, que vai datada e assinada, por quem eis direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA - CREA/PB

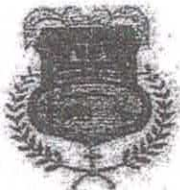
Eng.º Civil Antônio Carlos de Aragão - Matr. 229  
CREA 2604894467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,  
Agronomia - CREA/PB

Eng.º Civil M.ª Inez Damasceno Mafra Caju  
CREA 1509882998 - Carante de Registro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - CADERNO CRI Nº 370-4  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 14633004181517270179-1; Data: 30/04/2016 15:17:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54239-14411  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira as datas de ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz n° 26, Telef: (083) 3454-1033  
 CNPJ: 08.943.263/0001-79

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** N° CNPJ-14.051.903/0001-44, com sede na fazenda ladreira velha, s/n Zona Rural, Condição /PB, executou sob a responsabilidade técnica do eng. José Ernaldo Oliveira Costa, CREA 0600807070, aos serviços de execução dos serviços de reforma de escola EMEF presidente Tancredo Neves em Ibiarinha e a escola municipal Várzea Redonda, no distrito de Várzea Redonda, conforme carta convite n° 012/2012.

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva do emitente (por parte da Comissão de Apoio Técnico) não se responsabiliza por o (s) item (s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 02 de abril de 2013

*[Handwritten Signature]*  
 Civil nº 1127 Varraceno Maria Costa  
 CNPJ: 08.943.263/0001-79

Ibiara/PB, 10 de Dezembro de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
**PEDRO FEITOZA LEITE**  
 PREFEITO

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE IBIARA  
 Rua Juracytara Lopes nº 300 - Ibiara - Paraíba - CEP: 56.200-000 - Fone: (33) 3454-2000

RECONHECIMENTO À ASSINATURA DE *[Handwritten Signature]*  
 por *[Handwritten Signature]*

IBIARA - PB  
 TABELIÃO PÚBLICO  
**José Cleonildo Ferreira Lopes**  
 REGISTRADOR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CUI 05.000  
 Rua Juracytara Lopes nº 300 - Ibiara - Paraíba - CEP: 56.200-000 - Fone: (33) 3454-2000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 1º, nº 41 e 42 da Lei Federal 20071/194 e Art. 6º do art. 2º da Lei Estadual 6021/2001 assinada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido no ato. O registro é válido. Data: 10/12/2012

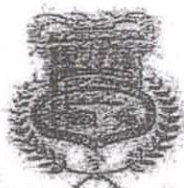
Cód. Autenticação: 14633004161517270179-2; Data: 30/04/2018 15:17:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV54238-6815; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Vitor de Miranda Coimbra  
 Titular

Confira os dados de ato em: <http://selo.digital.tpb.ju.br>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
 Rua Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1053  
 CNPJ: 08.943.262/0001-79

REF.: CONVITE 012/2012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a execução de obras de REFORMA DA E.M. VARZEA REDONDA.

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Demolição de piso cimentado	m <sup>2</sup>	3,50
1.1.2	Demolição de reboco	m <sup>2</sup>	141,94
1.1.3	Retirada de esquadria de madeira	m <sup>2</sup>	3,60
1.1.4	Remoção de pintura latex em parede	m <sup>2</sup>	797,80
2.0	COBERTA		
2.1	Retalhamento, c/reposição de telha canal c/50% de aproveitam.	m <sup>2</sup>	195,64
2.2	Estrutura de madeira p/telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m <sup>2</sup>	65,30
2.3	Forro de gesso	m <sup>2</sup>	149,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m <sup>2</sup>	3,50
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (cim. E areia) apenas revestimento	m <sup>2</sup>	22,40
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência p/ paredes verticais - traço 1:3 ( cim. E areia)	m <sup>2</sup>	141,94
4.2	Reboco no traço 1:2:6 (cim. Cal e areia) - Recuperação	m <sup>2</sup>	141,94
4.3	Chapisco de aderência p/ paredes verticais - Muro de contorno	m <sup>2</sup>	42,50
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta almofada ou veneziana de 0,80 x 2,10m. Inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	3,36
5.2	Janela em madeira - Recuperação	m <sup>2</sup>	2,00
5.3	Porta almofada (0,80x2,10)m - Recuperação	m <sup>2</sup>	1,47
5.4	Fechadura de embutir VC com cilindro e maçaneta	m	5,00
5.5	Porta em grade ferro	m	1,62
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		
6.1	Bacia sanitária em louça branca	ud.	1,00
6.2	Tampo plástico para bacia sanitária	ud.	1,00
6.3	Caixa de descarga PVC completa	ud.	1,00
6.4	Lavatório em louça branca c/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud.	2,00
6.5	Torneira p/ lavatório de 3/4" cromada	ud.	2,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Ponto de luz com rede	ud.	7,00
7.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	12,00
7.3	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	4,00
7.4	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	2,00
7.5	Spot com lâmpada fluorescente econômica compacta (25w)	ud.	4,00
7.6	Braço de tempo c/ lâmpada tipo econ. (25w)	ud.	2,00
7.7	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	ud.	1,00
7.8	Quadro geral	ud.	1,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS - Código CUI 05476-0  
 Autenticação Digital  
 de Lei Estadual 8.721/2008 e Lei Federal 11.343/2006 - Livro 10 - Folha 10 - 2018/04/30  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O conferido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 14633004181517270179-3; Data: 30/04/2018 15:17:51  
 Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54237-0861;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://salodigital.trib.ju.br>





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
 Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1835  
 CNPJ: 08.943.268/0001-79

REF.: CONVITE 012/2012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a execução de obras de REFORMA DA E.M. VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.9	Rede elétrica interna	ml.	58,09
7.10	Revisão da instalação elétrica, inclusive embutir tomadas e interruptores.	ud.	1,00
8.0	<b>PINTURA</b>		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emassamento. 03 demãos	m²	797,80
8.2	Pintura PVA látex para muro de contorno, em 03 demãos s/emassamento	m²	103,20
8.3	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	3,47
8.4	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	28,54
9.0	<b>DIVERSOS</b>		
9.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulhos.	m²	320,32

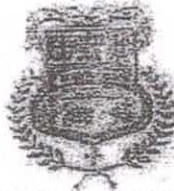
**PEDRO FELTOSA LEITE**  
 PREFEITO

Reconheço  
 de: Pedro Feltosa Leite <sup>Assinatura</sup>  
 Conceição - Paraíba, 30 de março de 2012  
 Em test. Kalina Ligia Ferreira Leite da verdade  
**KALINA LIGIA FERREIRA LEITE** - Escrevente Encarregada

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA**  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelia  
 KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada  
 Conceição - Paraíba

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade: CUIZÉ DE PARANÁ - Paraná  
 Autenticação Digital  
 da Lei Estadual R.721/2008 autentica o presente original de escritura, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conteúdo nele lido. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 14633004181517270179-4-Data: 30/04/2018 15:17:54  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54236-FBTU.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>





Ata de 09/04/2013  
 11/06/2013  
 João Pessoa, 02 de abril de 2013

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 Rua Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telef. (083) 3451-1111 Ibiara - Paraíba  
 CNPJ: 08.943.268/0001-79 RNP 150007/03 - 1st. 1.º 7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PR

REF.: CONVITE 012/2012  
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a execução de obras de REFORMA DA E.M.E.T.F. PRESIDENTE MANFREDO NEVES

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (3,00 x 2,00)m	m²	6,00
1.2	DEMOLICOES	m²	49,00
1.2.1	Demolição de reboco	m²	1,94
1.2.2	Retirada de esquadria de madeira	m²	214,62
1.2.3	Remoção de pintura latex em parede		
2.0	COBERTA		
2.1	Retelamento, c/reposição de telha canal c/90% de aproveitam.	m²	79,10
2.2	Estrutura de madeira p/telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	12,00
2.3	Fôrro de PVC	m²	52,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada de contorno c/ 0,80m de largura	m	11,80
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência p/ paredes verticais - traço 1:1 ( cim. E areia )	m²	38,60
4.2	Reboco no traço 1:2:6 (cim. Cal e areia) - Recuperação	m²	38,60
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Janela em madeira	m²	1,80
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
5.3	Porta em grade ferro (recuperação)	m²	5,04
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		
6.1	Tampo plástico para bacia sanitária	ud	1,00
6.2	Caixa de descarga PVC completa	ud	1,00
6.3	Lavatório em louça branca s/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud	1,00
6.4	Torneira p/ lavatório de 3/4" cromada	ud	1,00
6.5	Revisão da intalação hidro-sanitária		
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
7.1	Ponto de luz com rede	ud	1,00
7.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud	2,00
7.3	Spot com lâmpada fluorescente econômica compacta (25w)	ud	5,00
7.4	Revisão da instalação elétrica	ud	1,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emassamento. 03 demãos	m²	214,62
8.2	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	5,04
8.3	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	12,56
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulhos	m²	72,54

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Campo CMR 6875-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 14633004161517270179-5; Data: 30/04/2018 15:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGV54235-1876; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





4769/2013 em 12 de maio de 2013  
 O (S) Senhor (as) que não assinou de comparecimento ao  
 profissional cujo nome consta no texto  
 João Pessoa, 02 de abril de 2013

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

Rua: Prof. Antonio Rangel Dimir nº 26, Telefone: (083) 3454-1055

REF.: CONVITE 012/2012 CNPJ: 08.943.268/0001-79  
 OBJETO: execução de obras de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VARZEA REDONDA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra (2,00m x 2,00m) c/ padronização do órgão	m²	8,00
1.2	Limpeza do terreno	m²	150,00
1.3	Locação da obra	m²	136,54
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m de profundidade	m³	22,83
2.2	Aterro do caixão s/ aquisição de material	m³	13,70
2.3	Aterro do caixão c/ aquisição de material	m³	13,61
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada, traço 1:4 (cim. Areia)	m³	22,83
3.2	Concreto magro para regularização no traço 1:2,5:5	m³	0,82
3.3	Embassamento de 1 vez, tijolos de 8 furos traço 1:6 (cim. E areia)	m³	28,54
3.4	Concreto armado para fundações	m³	1,18
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para:		
4.1.1	Radier	m³	2,14
4.1.2	Pilar	m³	1,58
4.1.3	Cinta	m³	1,53
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez, tijolos de 8 furos, assent. c/arg. 1:2:6 (cim:cal:areia)	m²	173,06
5.2	Elemento vazado	m²	8,54
6.0	COBERTA		
6.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas para vão de 3,00 a 7,0m.	m²	150,19
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial de 1a. capa e canal	m²	150,19
6.3	Calha em alvenaria de (20 x 20)cm, sobre laje com paredes laterais em alvenaria de 1/2 vez, fundo em concreto simples com e=5cm, revestida internamente com cimentado liso e impermeabilizada com argamassa polimérica	m	25,00
6.4	Rufo/algeroz em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura	m	42,00
6.5	Laje pré-moldada para cobertura com espessura de 10cm	m²	185,65
6.6	Impermeabilização de lajes, calhas e coberturas (sem trânsito) com mancha asfáltica aluminizada, pré-fabricada, de 3mm	m²	35,45
7.0	ZAVIMENTAÇÃO		
7.1	Laje de impermeabilização com regularização inc. sobre o radier (e=0,08m)	m³	10,92
7.2	Piso cimentado liso	m²	129,40
7.3	Calçada de proteção c/ d = 0,30m	ml	10,25
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco	m²	346,12
8.2	Reboco (massa única)	m²	346,12
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em madeira, com forra e ferragens	m²	3,78
9.2	Basculante de ferro com vidro	m²	6,90
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFÔNICA/LOGICA		
10.1	Ponto de luz com rede	un	17,00
10.2	Ponto de tomada especial com aterramento	un	12,00
10.3	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	un	16,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CJC 08.870-0  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 107, § 2º do CC, de 2002, art. 1º, III do Lei Federal nº. 20.263 de 1999 e art. 1º, III da Lei Estadual 8.721/2008 publicada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 14633004181517270179-6; Data: 30/04/2018 15:17:57  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR54234-NT8P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 O/L Vítor da Silva do Cartório Confirma os dados do ato em: <https://iofdigital.tpb.jus.br>





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telef: (083) 3454-1035

RES.: CONVITE 012/2012

CNPJ: 08.943.268/0001-79

OBJETO: execução de obras de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VAREZA REDONDA

**PLANTILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.4	Luminária tipo Braço de Tempo c/ lâmpada mista de 250 W	ud.	1,00
10.5	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	ud.	1,00
10.6	Rede elétrica interna	ml.	49,36
10.7	Rede elétrica externa	ml.	4,00
10.8	Ponto Telefônico com rede	ud.	6,00
10.9	Ponto lógico categoria 6	ud.	8,00
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emassamento. 03 demãos	m²	346,12
11.2	Esmalte sintético em madeira com três demãos	m²	7,56
11.3	Esmalte sintético em esquadrias de ferro com tres demãos	m²	2,30
12.0	<b>DIVERSOS</b>		
12.1	Limpeza geral da obra	m²	136,54

Este orçamento foi elaborado e apresentado em  
conformidade com o Edital nº 012/2012, emitido em  
04/06/2012, em nome de JOÃO FETOSA (seu nome)  
que não possui na documentação do  
profissional cujo nome consta no texto.  
João Fesosa de 04 de 06/2012  
*Joana Ligia Ferreira Leite*  
Prof.ª Civil de Direito Administrativo Matr. Cód.  
CNPJ 15.748.888/0001-79

*[Assinatura]*  
**PEDRO FETOSA LEITE**  
PREFEITO

*[Assinatura]*

Reconhecido *[Assinatura]* Fim de *[Assinatura]*  
Pedro Fetosa Leite  
Conceição - PB, dia 03 de 06/2012  
Ely, nos *[Assinatura]* da verdade  
Kalina Ligia Ferreira Leite  
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrivã Encarregada

**CARTORIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA**  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelião  
KALINA LRA FERREIRA LEITE - Escrivã Encarregada  
Conceição - Paraíba

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TACELONATO DE NOTAS - Código CBJ 03.210-3  
Autenticação Digital  
de Lei Estadual 8.721/2006 instituiu a impressão digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado a cartório neste ato. O registro é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 14633004181517270179-7; Data: 30/04/2018 15:17:51  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54233-W01W  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Url Valer de Consulta: <https://eslodigital.fpb.jus.br>





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

Fazendo referencia ao Convênio firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Gurinhém e tendo em vista o que rege o Contrato PMGTP-03/2012, oriundo do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço de nº 03/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurinhém e a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.031.903/0001-44, esta Prefeitura declara aceitar em caráter definitivo as Obras de execução dos Serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, sob a responsabilidade do Eng. Civil José Ernaldo de Oliveira Costa, CREA-060080707-0, no bairro Ribeirão na Zona Urbana do Município de Gurinhém/PB.

Este documento não tem o caráter de responsabilidade de qualquer natureza por parte do Cartório da Aceitação Técnica nº 1466/2013, emitida em 06/04/13, tratando-se o (s) (itens) que não sejam de competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 03 de Abril de 2013  
*Quarenta e Três*  
Eng. Civil nº 612 Damasceno Leite S&A  
RNP 15230200 - N.º 1432

Gurinhém/PB, 15 de fevereiro de 2013

*[Handwritten Signature]*  
TARCISIO SAULO DE PAIVA  
PREFEITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1925  
Rua José Augusto, 1 - Fone: 3333-1111 - Gurinhém - PB  
Rua José Augusto, 1 - Fone: 3333-1111 - Gurinhém - PB  
Rua José Augusto, 1 - Fone: 3333-1111 - Gurinhém - PB  
Rua José Augusto, 1 - Fone: 3333-1111 - Gurinhém - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 05.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 13º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do D. 111 de Lei Estadual 872/2008 substituído a presente fotocópia digitalizada.  
Cód. Autenticação: 14639004181517270179-6; Data: 30/04/2018 15:17:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54232-47PZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados de esta em: <http://socio01g01a1.jpb.jus.br>



ESTADO DA PARAIBA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL			
Local: MARGENS DA RODOVIA PB-063 - RIBEIRÃO - GURINHEM/PB			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM			
Data-base Jul/2011		Resp: Arq. Ganilha Vieira	
		CAU nº 102159-7	
Item	Discriminação	Unid	Quant
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza do terreno	m²	1.600,00
1.2	Locação e marcação da obra	m²	307,50
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação de fundações	m³	45,19
2.2	Aterro do cabço com material oriundo da escavação	m³	45,19
2.3	Aterro do cabço com material oriundo de aquisição	m³	44,38
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m³	39,70
3.2	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	45,55
3.3	Radier em concreto	m²	3,97
3.4	Sapatas e toco de pilares em concreto FCK= 15,0 MPA	m³	1,51
<b>4.0</b>	<b>ELEVACÃO</b>		
4.1	Alvenaria de 1/2 Vez	m²	499,60
4.2	Cinta de amarração	m²	2,90
4.3	Pilares em concreto Fck=20,0 Mpa	m³	2,04
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.1	Chapisco de aderência	m²	999,20
5.2	Emboço	m²	165,60
5.3	Masse única no traço 1:2:3 (Cim, Cal, Areia)	m²	833,60
5.4	Cerâmica vertical em paredes 0,36x0,38m	m²	155,00
<b>6.0</b>	<b>COBERTA</b>		
6.1	Madeiramento Serrado para telha cerâmica canal	m	555,50
6.2	Telhamento cerâmico canal	m²	368,50
6.3	Laje pré moldada de piso	m²	7,00
6.4	Laje pré moldada de torço	m²	21,00
6.5	Forro PVC laminado 10 cm	m²	136,00
6.6	Marquise em concreto	m²	10,00
<b>7.0</b>	<b>PISO</b>		
7.1	Contra piso em concreto magro no traço 1:4:8 com e=8cm	m²	295,50
7.2	Cerâmico PEI 4-36x36 cm	m²	298,50
7.3	Rodapé cerâmico	m²	14,00
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	FORNO DE ALUM. INDEPENDENTE ZANUSI CURTIDAOU (AMBIENTE)	UNID	1,00
8.2	FORNO DE ALUM. INDEPENDENTE ZANUSI CURTIDAOU (AMBIENTE)	UNID	1,00
8.3	Ponto de tomada simples 100w completo com rede	UNID	24,00
8.4	Ponto de tomada trielar para chuveleiro com aterramento e rede	UNID	01,00
8.5	Ponto lógico completo com rede	UNID	11,00
8.6	Quadro de medição padrão Energisa com aterramento	UNID	1,00
8.7	Quadro de distribuição para 6 circuitos com aterramento	UNID	1,00
8.8	Quadro de distribuição para 6 circuitos com aterramento	UNID	1,00
8.9	Quadro de distribuição para 6 circuitos com aterramento	UNID	1,00
8.10	Quadro de distribuição para 6 circuitos com aterramento	UNID	5,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Caixa CEU 06.379-0  
 Rua Manoel Gonçalves, nº 100 - Centro - Jurema - Gurinhem - PB - CEP: 57.200-000 - Fone: (33) 3333-1111

**Autenticação Digital**

Atestado de autenticidade emitido em 07/07/2011 às 14:55:00 horas.

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACV54231-0455  
 Valor Total do Documento: R\$ 0,00  
 Situação do Documento: Emitido  
 Confira os dados do ato em: <http://seodigital.tpb.pb.gov.br>



9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
9.1	Ponto de água completo com rede	unid	28,00
9.2	Ponto de esgoto completo com rede	unid	38,00
9.3	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60 cm revestida internamente	unid	8,00
9.4	Vaso sanitário com caixa acoplada e assento plástico	unid	15,00
9.5	Lavatório com coluna com acessórios e metais cromados	unid	10,90
9.6	Baras de apoio para PNE	unid	8,00
9.7	Conjunto tanque séptico com sumidouro	conj	1,00
9.8	Caixa d'água de fibra capacitada de 1500L	unid	3,00
9.9	Base de granito para 3 cabas 2,20*0,60 cm	unid	2,00
10.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.1	Porta de madeira lisa - 0,90x2,10 com fôrca e ferragens	unid	8,00
10.2	Porta de madeira lisa - 0,60x1,80 com fôrca e ferragens	unid	11,00
10.3	Porta de vidro temperado 12 mm com acessórios para porta de acesso principal e auxiliar	m²	8,24
10.4	Gradil de ferro para acesso principal e janelas	m²	4,62
10.5	Janela de alumínio com vidro de 3 mm deslizando com 1,20x1,00 m	unid	18,00
10.6	Elemento vazado	m²	2,70
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Pintura a cal em 3 demãos no muro de contorno	m²	187,20
11.2	PVA externo sobre paredes sem massa	m²	128,80
11.3	PVA interno sobre paredes sem massa	m²	812,00
11.4	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m²	57,78
11.5	Esmalte sintético sobre ferro com 2 demãos	m²	4,62
12.0	<b>DIVERSOS</b>		
12.1	Calçada de contorno cimentado despolado L=0,60cm	m²	90,30
12.2	Revestimento de piso em cerâmica 30x30 cm	m²	15,00
12.3	Revestimento de piso em cerâmica 30x30 cm	m²	38,00
12.4	Grande batente em rolo	m²	38,00
12.5	Limpeza geral para entrega da obra	m²	360,00

João Pessoa, 02 de abril de 2013  
 Tarcísio Augusto de Paula  
 PREFEITO  
 Maria Inez Demasena Malta  
 1ª Ten. Civil

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato de Notas - Código CAJ 09.874-9  
 Rua Manoel de Medeiros, 140 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55015-000  
 Tel: (33) 3211-1111 Fax: (33) 3211-1111

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato de Notas - Código CAJ 09.874-9  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 13º do Lei nº 8.932 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º do Lei nº 11.069 de 27 de maio de 2002, o presente documento digitaliza-se conforme as diretrizes técnicas e procedimentos constantes em seu ato nº 2013/00172/175-10, Data: 09/04/2013 15:17:10.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://infoodigital.tpb.jo.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 19:48:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 972418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 05:58:27 (hora local)**.

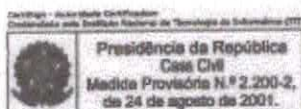
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14633004181517270179-1 a 14633004181517270179-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be43f41ce0f2200accd5b189dbdac40abffe70c36866add1572a8e2b96bfe7de7bf13c8708ec4e06ad28ce103ca6d5a525f



(assinatura manuscrita)

(assinatura manuscrita)

(assinatura manuscrita)

72  
28



# LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0067 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0067 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:


Nome da Empresa ..... : SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
Endereço ..... : Fazenda LADEIRA VERMELHA, S/N  
Complemento ..... :  
Cidade ..... : Conceição  
CEP ..... : 58.970-000  
Bairro ..... : ZONA RURAL  
Estado ..... : PB  
Registrado na Junta ..... : 25600046878  
Data do Registro ..... : 14/07/2011  
Inscrição Estadual ..... : ISENTO  
Inscrição Municipal ..... :  
CNPJ ..... : 14.031.903/0001-44  
Encerramento Exercício ..... : 31/12/2018



Conceição (PB), 1 de janeiro de 2018

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MARENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Termo de Autenticação 19/002754-7**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

16/05/2019

PEDRO ROGERIO DE MEL OLIVEIRA

7  
22



# LIVRO DIARIO TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro nr. 0008, 0067 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0007 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
Endereço .....: Fazenda LADEIRA VERMELHA, S/N  
Complemento .....:  
Cidade .....: Conceição  
CEP .....: 58.970-000  
Bairro .....: ZONA RURAL  
Estado .....: PB  
Registrado na Junta .....: 25600046878  
Data do Registro .....: 14/07/2011  
Inscrição Estadual .....: ISENTO  
Inscrição Municipal .....:  
CNPJ .....: 14.031.903/0001-44

Conceição (PB), 31 de dezembro de 2018

  
ANTONIO MANOEL DE FIGUEIREDO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.667.207-30

  
GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004359/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91  




7  
24



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
CIRCULANTE	2.745.986,49	2.752.341,42
DISPONÍVEL	2.428.180,99	2.434.535,92
BENS NUMERÁRIOS	2.427.131,76	2.400.247,59
Caixa	2.427.131,76	2.400.247,59
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6,75	1,00
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	6,75	1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.042,48	34.287,33
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	1.042,48	34.287,33
CLIENTES	246.756,20	246.756,20
VALORES A RECEBER	246.756,20	246.756,20
OUTROS CRÉDITOS	71.049,30	71.049,30
VALORES A RECUPERAR	51.301,88	51.301,88
INSS PM DE BARBALHA	18.657,03	18.657,03
INSS PM DE CONCEIÇÃO	2.333,59	2.333,59
INSS PM DE GURINHEM	7.063,74	7.063,74
INSS PM DE IBIARA	15.060,49	15.060,49
INSS PM DE MARI	5.259,01	5.259,01
INSS SEC EST DA INFRA ESTRUTURA	2.928,02	2.928,02
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.406,51	12.406,51
IRRF a Recuperar	792,22	792,22
IRPJ a Recuperar	11.614,29	11.614,29
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.340,91	7.340,91
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.340,91	7.340,91
NÃO CIRCULANTE	6.035,00	6.035,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.035,00	6.035,00
INVESTIMENTO	6.035,00	6.035,00
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	6.035,00	6.035,00
TOTAL DO ATIVO	2.752.021,49	2.758.376,42



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902215136. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
CIRCULANTE	64.982,06	67.940,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.329,50	60.287,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57.329,50	60.287,75
COFINS a Recolher	19.535,28	19.535,28
CSLL a Recolher	444,00	444,00
IRPJ a Recolher	493,33	493,33
PIS a Recolher	4.232,61	4.232,61
Simplex a Recolher	32.624,28	35.582,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	7.652,56	7.652,56
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.652,56	7.652,56
INSS a Recolher	5.889,72	5.889,72
FGTS a Recolher	1.762,84	1.762,84
NÃO CIRCULANTE	246.756,20	246.756,20
RECEITAS DIFERIDAS	246.756,20	246.756,20
RECEITAS DIFERIDAS	246.756,20	246.756,20
PM DE IBIARA	246.756,20	246.756,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.440.283,23	2.443.679,91
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
Capital Social	500.000,00	500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.940.283,23	1.943.679,91
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.940.283,23	1.943.679,91
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.943.679,91	1.943.679,91
Lucros/Prejuizos Acumulados	(3.396,68)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.752.021,49	2.758.376,42

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 08, páginas 56 a 58

Conceição (PB), 31/12/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902215136. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL



Valores expressos em Reais (R\$)



ANTONIO M. FIGUEIREDO  
SOC. ADMINISTRADOR  
CPF: 030.667.207-30



GESIEL MADENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902215136. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	0,00	118.427,03
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	118.427,03
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	0,00	(9.439,95)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	(9.439,95)
(-) ISS	0,00	(5.921,34)
(-) SIMPLES Federal	0,00	(3.518,61)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	0,00	108.987,08
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	0,00	(48.102,96)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	(48.102,96)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	0,00	60.884,12
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(3.396,68)	(5.349,29)
ADMINISTRATIVAS	(597,00)	(2.700,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(200,00)	(700,00)
DESPESAS GERAIS	(397,00)	(2.000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.799,68)	(4.586,62)
DESPESAS GERAIS	(2.799,68)	(4.586,62)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.937,33
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.937,33
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	0,00	55.534,83
<b>(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	3.396,68	0,00
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	0,00	55.534,83
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	0,00	55.534,83
<b>(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	(3.396,68)	0,00

DRE extraído do livro diário nº 08, página 59

Conceição (PB), 31/12/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
 PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902215136. NIRE: 25600046878.  
 SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br




SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de	Período de
	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017

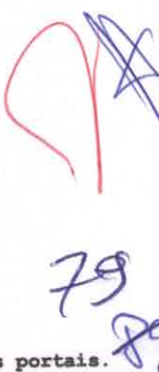


ANTONIO MANSUEIRA DE FIGUEIREDO  
Sócio ADMINISTRADOR  
CPF: 030.667.207-30



GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004759/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91






CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902215136. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

~~Q~~

Q

D

Page 90



SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2018	1.943.679,91
Encerramento do Exercício 31/12/2018 Prejuízo Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	(3.396,68) (3.396,68)
SALDO FINAL EM 31/12/2018	1.940.283,23

DLPA extraído do livro diário nº 08, página 60

Conceição (PB), 31/12/2018

ANTONIO MARCELO DE FIGUEIREDO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
 PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902215136. NIRE: 25600046878.  
 SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>(3.396,68)</b>	<b>(62.892,20)</b>
DAS OPERAÇÕES	(3.396,68)	(62.892,20)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	55.534,83
Prejuízo do Exercício	3.396,68	0,00
(+/-) VARIAÇÃO REF	0,00	(118.427,03)
<b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>(3.396,68)</b>	<b>(62.892,20)</b>
<b>3) VARIAÇÃO DO CCL</b>	<b>2.681.004,43</b>	<b>2.684.401,11</b>
ATIVO CIRCULANTE	2.745.986,49	2.752.341,42
PASSIVO CIRCULANTE	64.982,06	67.940,31

DOAR extraído do livro diário nº 08, página 61

Conceição (PB), 31/12/2018

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 070.667.207-30

GESIEL MAGENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
 PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902215136. NIRE: 25600046878.  
 SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZDNA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2017 a 31/12/2018

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)				Total
	Capital Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados		Prejuízo Acumulado	
		Lucro Acumulado			
Saldo em 31/12/2016	500.000,00	1.888.145,08		0,00	2.388.145,08
Lucro Líquido do Exercício	0,00	55.534,83		0,00	55.534,83
Saldo em 31/12/2017	500.000,00	1.943.679,91		0,00	2.443.679,91
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00		(3.396,68)	(3.396,68)
Saldo em 31/12/2018	500.000,00	1.943.679,91		(3.396,68)	2.440.283,23

DMPL extraído do livro diário nº 08, página 62

Conceição (PB), 31/12/2018

ANTONIO MARCOS SILVA DE FIGUEIREDO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 030.667.207-30

GESIEL MARINA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
 PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902215136. NIRE: 25600046878.  
 SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA. SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Clientes	55.218,00	62.606,95
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(28.333,83)	(45.795,09)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	26.884,17	16.811,86
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)</b>	<b>26.884,17</b>	<b>16.811,86</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>2.400.247,59</b>	<b>2.383.435,73</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>2.427.131,76</b>	<b>2.400.247,59</b>

DFC extraído do livro diário nº 08, página 63

Conceição (PB), 31/12/2018

ANTONIO CARNEIRO DE FIGUEIREDO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
 PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902215136. NIRE: 25600046878.  
 SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.428.180,99}{64.982,06} = R\$ 37,37$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponiveis no momento para saldar dividas venciveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.745.986,490}{64.982,060} = R\$ 42,258$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 42,258 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.745.986,490}{64.982,060} = R\$ 42,258$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 42,258 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 42,258 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.752.021,490}{64.982,060} = R\$ 42,350$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 42,350 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 42,350 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB N° 20190298847.  
 PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902215136. NIRE: 25600046878.  
 SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento Total

$$\frac{64.982,060}{2.752.021,490} = \text{R\$ } 0,024$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,024 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{2.752.021,490}{64.982,060} = \text{R\$ } 42,350$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 42,350 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 08, páginas 64 a 65

Conceição (PB), 31/12/2018

ANTONIO MACHADO DE FIGUEIREDO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
 PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902215136. NIRE: 25600046878.  
 SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

### NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Serra Construções e Serviços EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Conceição, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 14/07/2011.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Apresenta um valor de R\$ 1.042,48 até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
- Antonio Mangueira de Figueiredo: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
- Conceição, 31 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 08 pagina 66

Conceição (PB), 31/12/2018

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: I-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 10:45 SOB Nº 20190298847.  
 PROTOCOLO: 190298847 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902215136. NIRE: 25600046878.  
 SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br